INDICAÇÃO Nº 389/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 08 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **a implantado de dois redutores de velocidade na Rua Delcides Rufino Ribeiro, no Bairro Santa Maria, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação atendendo solicitação dos moradores que temem por acidentes, devido ao abuso de velocidade por condutores que utilizam aquela via pública.

Como sabemos, a imprudência leva uma parcela considerável dos motoristas a dirigirem em alta velocidade, colocando em risco não só as suas vidas, como a de seus colegas de trânsito e também dos ciclistas e pedestres que por ali passam.

Assim, a instalação dos redutores de velocidade tem como objetivo a prevenção de acidentes, proporcionando segurança e tranquilidade aos usuários daquela via.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador